



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 17 de outubro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica). Deixando de comparecer os Vereadores Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) cujas ausências foram justificadas por Ofícios.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVIPL Nº 047/2024 de 16/10/2024 do Gabinete do Vereador Isaías Pinheiro, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVJVC Nº045/2024 de 17/10/2024 do Gabinete do Vereador Vitinho de Zé Maia, comunica e justifica ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 070/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, institui o uso do cordão AVC Estrela para identificação de pessoas acometidas por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.483/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Travessa Colimério Siqueira no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 897/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 586/2022. Indicação nº 919/2024 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica que a secretaria competente disponibilize carteira de vacinação em braile para pessoa com Deficiência Visual e que esteja atualizada com os dados individuais de vacinações anteriores. Indicação nº 924/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a implantação de faixa elevada em frente a Escola Municipal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vinhateiro. Indicação nº 933/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a criação do programa de farmácia veterinária popular no Município. Indicação nº 935/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 378/2022. Indicação nº 936/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 370/2022. Indicação nº 939/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de uma creche no Balneário das Conchas. Indicação nº 940/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de pavimentação no trecho da UPA até a Praça da Flexeira. Indicação nº 941/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de uma ciclovia entre o trecho da Distribuidora Marbela até o Mercado Santo Antônio no Bairro Rua do Fogo. Fim do Expediente, não havendo Vereador inscrito nesta etapa da Sessão, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 059/2024 de iniciativa do Vereador Márcio Soares que denomina Praça Valdir Rocha de Siqueira o logradouro público localizado na Rua Sete no Bairro Pinheiros. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 063/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, que denomina Kauã Pinheiro Ribeiro a quadra localizada na Escola Municipalizada Pequiá no Bairro rua do Fogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 065/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que de nomina Rua Leovegildo Costa dos Santos a via pública sem saída localizada no Bairro Retiro. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 22 de outubro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 17 de outubro de 2024.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 17/10/2024.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes
-Vice-Presidente-**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -**

